



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES - SC

PARECER Nº 01, de 28 de fevereiro de 2020.

I – ASSUNTO: Criação da Extensão do CEI Constância Erbs no bairro Rio do Peixe.

II – RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou solicitação a este Conselho para emitir Parecer a respeito da criação de extensão do CEI Constância Erbs, no bairro Rio do Peixe, nesse município.

Justificativa:

Devido à necessidade de ampliar o atendimento às crianças em idade de creche, possibilitando o acesso dos pais ao trabalho e devido à falta de espaço no CEI Constância Erbs, faz-se necessário ampliar o atendimento através da oferta das matrículas em novo local, com condições adequadas e mais próximo às famílias que serão beneficiadas, como uma extensão deste Centro de Educação Infantil. Além disso, faz-se necessária a extensão do CEI,

CONSIDERANDO a observância à legislação educacional vigente, principalmente ao SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LUIZ ALVES (Lei Complementar nº 21/2019), artigos 8º, 9º, 11, 15, 20 e 72;

CONSIDERANDO o cumprimento da Meta 1 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Lei municipal nº 1767/2019):

(...) ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Especificamente as estratégias 1.5:

Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitando as normas de acessibilidade, o Programa de Construção e Reestruturação de Escolas de Educação Infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.

E a estratégia 1.7:

Manter e expandir, conforme necessário, a oferta de matrículas gratuitas em Creches na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o atendimento em Educação Infantil/creche à população de zero a 3 anos e 11 meses residente no bairro Rio do Peixe e proximidades.

III – PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e o benefício à população local, este Conselho **APRÓVA**, por unanimidade, a **Criação da Extensão do CEI Constância Erbs no bairro Rio do Peixe**.

Luiz Alves, 28 de fevereiro de 2020.

Conselheiros:

Maria Aparecida Gomes Cunha

Alessandra Ganz

Cinara Elair Rech Ramos

Karin Aparecida Batista Lanzi

Henrique Lemke



Daniela Wust Schmitz Lourenço
Presidente